

# MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



### GOVERNO MUNICIPAL

**Pedro Almeida**

Prefeito

**Glauber Lemos Vieira**

Secretário de Administração

**Ano 2025**

Acesse: <http://diariooficial.pmpf.rs.gov.br>



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>

e informe a chancela 7LN3.PQTX.YSTU.OSWO

Este documento tem validade se assinado eletronicamente conforme Lei nº 5.388 de 09/01/2019



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Passo Fundo  
Câmara Municipal de Vereadores



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Art. 75 §3º Lei nº 14.133/2021 - DFD 103/2025

A Câmara Municipal de Passo Fundo, por meio do Presidente, torna público que, conforme o Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21 e Resoluções Mesa Diretora nº 032/2024 e nº 060/2025, está dispensando a realização de licitação para a aquisição de molduras e fotografias para o Memorial do Legislativo, mediante publicação no site oficial da Câmara Municipal de Passo Fundo – RS, visando obter propostas adicionais ao referido objeto.

O prazo para envio das propostas é de **três dias úteis (até o dia 24.11.2025)**, contados a partir da publicação no site oficial da Câmara Municipal de Passo Fundo, disponível no endereço: [www.camarapf.rs.gov.br/licitações](http://www.camarapf.rs.gov.br/licitações).

Objeto: Aquisição de molduras e fotografias para o Memorial do Legislativo, conforme especificações abaixo descritas

Item	Descrição	Unidade
1	Molduras pretas foscas - moldura preta fosca com perfil médio de 4cm (ref.E170), vidro liso, compatível com Impressão de 40cmx50cm	10
2	Impressões fotográficas - Impressão 40x50cm em papel fotográfico Kodak fosco	10

Poderão enviar propostas adicionais empresas do ramo que atendam às especificações técnicas estabelecidas neste aviso.

**DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** As propostas deverão ser enviadas, **no período de 18 de novembro a 24 de novembro de 2025** para o email: [licitacoes@cmpf.rs.gov.br](mailto:licitacoes@cmpf.rs.gov.br) com o assunto: Proposta Dispensa nº 016/2025 ou protocoladas no Setor de Licitações e Contratos, Câmara Municipal de Passo Fundo, Rua Dr. João Freitas, nº 75, Centro, Passo Fundo RS.

As referidas despesas serão suportadas por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, conforme informação orçamentária informada previamente nos autos deste processo.

Passo Fundo, 18 de novembro de 2025.

Giordani Krug Campos Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Passo Fundo